

PORTARIA Nº926/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº000553-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 12 a 13 de dezembro de 2007, a fim de providenciar prévia do Balanço Patrimonial da UVA/2007, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 06 de dezembro de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº01/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07458389-1 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ CLAUDIO DE QUEIROZ**, matrícula nº000279-1-X, professor, classe Adjunto, nível XII, ocorrido em 13/11/2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 21/11/2007, com

PORTARIA Nº385/2007-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Pegar o Material e os Ministrantes dos Cursos e Oficinas realizados pela Pró-Reitoria de Extensão na III Feira Cariri Rural, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA, em Crato (CE), aos 19 de dezembro de 2007.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº385/2007-GR DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
Luiz Moreira de Pinho	Motorista	V	08 e 09/12/2007	Nova Olinda/Santana do Cariri	1,5	48,95	73,42		73,42
Edmilson Oliveira Junior	Motorista	V	08 e 09/12/2007	Nova Olinda/Santana do Cariri	1,5	48,95	73,42		73,42
Antônio Bastos de Melo	Motorista	V	08 e 09/12/2007	Nova Olinda/Santana do Cariri	1,5	48,95	73,42		73,42
Total							220,26		220,26

*** **

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL**

PORTARIA Nº88/2007

**DISCIPLINA A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA PARTICIPAR
DE CURSOS DE EXTENSÃO PRO-
MOVIDOS PELA SECRETARIA DA
CONTROLADORIA E OUVIDO-
RIA GERAL – SECON E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, Decreto nº28.624 de 08 de fevereiro de 2007 e Decreto nº28.832 de 08 de agosto de 2007, CONSIDERANDO a importância da capacitação permanente do quadro funcional da SECON, como forma de otimizar a atuação do Controle Interno Estadual; e CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a aplicação dos recursos destinados à capacitação dos servidores; RESOLVE:

Art.1º A indicação de servidores para participar de Cursos de Extensão promovidos pela Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – SECON deverá obedecer aos critérios a seguir estabelecidos:

a) O tema do curso deverá ter relação com a área de atuação,

fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 03 de janeiro de 2008.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTA EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº371/2007-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES TEIXEIRA**, professor, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período 28 e 29 de Novembro de 2007, para participação da Palestra "A Inovação e os Desafios do Desenvolvimento Nacional" promovida pela FINEP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, Classe IV do anexo I, do Decreto nº28.162, de 23 de Fevereiro de 2007, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, aos 29 de novembro de 2007.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

objetivos, metas e necessidades do órgão ou unidade administrativa de lotação do servidor;

b) Deverá haver correlação entre o tema do evento e as atividades específicas que estejam sendo ou venham a ser desempenhadas pelo servidor;

c) Deverá ser assegurada a participação do servidor em, pelo menos, um curso do programa de treinamento referente ao exercício financeiro;

d) A designação de servidor a partir da manifestação pessoal de seu interesse pelo tema objeto do treinamento, somente será efetuada caso haja a disponibilidade de vagas ociosas, após a indicação dos servidores enquadrados nos critérios estabelecidos nos itens "a" a "c".

Art.2º Somente farão jus ao Certificado de Participação os servidores que obtiverem frequência mínima de 70% (setenta por cento).

Art.3º O material didático utilizado nos cursos, inclusive livros e periódicos, somente será concedido aos participantes que obtiverem a frequência mínima exigida no artigo 2º.

§1º Os servidores que apresentarem justificativas para o não cumprimento do requisito de frequência mínima estabelecida no art.2º, motivadas pela necessidade de serviço ou por problemas de saúde, farão jus ao material didático utilizado nos cursos, inclusive livros e periódicos.

§2º As justificativas decorrentes de motivação distinta da prevista no

§1º deste artigo, implicarão na devolução obrigatória por parte do servidor de todo o material recebido.

Art.4º Os servidores indicados para participar de Cursos de Extensão, que não comparecerem ou não obtiverem o percentual mínimo de frequência estabelecido no art.2º, ou ainda aqueles que apresentarem justificativas cuja motivação não se enquadra no previsto no §1º do art.3º, desta Portaria, ficarão sujeitos à sanção prevista no art.196, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará).

Art.5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, CE, 26 de dezembro de 2007.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SECULT/SEFAZ Nº02/2007 - O SECRETÁRIO DA CULTURA E O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006, (DOE de 22.08.2006), que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura – SIEC; Considerando, ainda o teor do §6º do Art.37 do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006 (DOE de 31.10.2006), que regulamenta a referida lei, que autoriza a fixação de limite financeiro mensal do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura – CEFIC; Considerando, por fim, as diretrizes de Política Governamental; RESOLVE: Art.1º – **Fixar para o exercício de 2008, o valor global de R\$4.536.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais)**, sendo o valor mensal de R\$378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais) como limite máximo para a emissão de CEFIC; Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2008. Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2007.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº263/2007 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILÉDA MARIA FRANKLIN DE SOUSA**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº126948.1.4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, no período de 12 à 15/12/07, a fim de participar do Encontro Internacional de Palhaços Anjos do Picadeiro em Salvador, acompanhando o palhaço Trepinha Sr. José Gomes de Sousa, palhaço oficial do Theatro José de Alencar, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$697,62 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$749,96 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.541,99 (hum mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº265/2007 - A SECRETARIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO DOMINGUES MONTEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº1697301-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, no período de 15 à

17/12/2007, a fim de participar do Encontro Internacional de Palhaços para compor a mesa com o tema: “Troca: modos de fazer, usar e pensar”, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$566,47 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.103,24 (hum mil, cento e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.764,12 (hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2007.

Delania Azevedo Cavalcante

SECRETARIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2007 - A SECRETARIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO DOMINGUES MONTEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº1697301-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Paracuru/CE no dia 07/12 e à Cidade de Senador Pompeu/CE, nos dias 11 e 12 de dezembro a fim de participar do Fórum de Turismo, Cultura e Esporte, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$123,08 (cento e vinte e três reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2007.

Delania Azevedo Cavalcante

SECRETARIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/2007 - A SECRETARIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO DOMINGUES MONTEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº1697301-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 18 à 19/12/2007, a fim de participar da Cerimônia de premiação do Projeto Talentos da Cultura na categoria Gestão Pública, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$339,88 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$434,29 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2007.

Delania Azevedo Cavalcante

SECRETARIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2007 - A SECRETARIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABEL ROSA BARBOSA GURGEL**, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE CÉLULA - SIMBOLO DNS - 3, matrícula nº169458.1.1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 17 a 19/12/2007, a fim de participar do Encontro sobre formação em circo - programação 25 anos da Escola Nacional de Circo/FUNARTE - Ministério da Cultura, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$566,47 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho